

PORTARIA nº 0020/IPSEMDE – AP/2022

Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez**
com Proventos Proporcionais em favor de **NEUSA DO CARMO MIRANDA**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

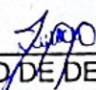
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **NEUSA DO CARMO MIRANDA** matrícula :705-6, portadora do RG nº 3920814 PC/PA e do CPF 724.874.102-72, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.03.34632P, com proventos no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP